

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

PLANO DE AÇÃO EDITAL CMI 01/2024

1. Identificação do Projeto:		
1.1. OSC Proponente: Sociedade Espírita Cinco de Setembro		
1.2. Endereço: Rua Tapajós, 2881 – Ipiranga – CEP 14060-590		
1.3. Data da Constituição: 05/09/1973	1.4. Telefone: 16-3622 4181	
1.5. CNPJ: 46.940.953/0001-30	1.6. E-mail: casadovovo@casadovovo.org.br	
1.7. Site: www.casadovovo.org.br		
1.8. Nome do Responsável Legal: Wladimir Hiesinger Monteiro		
1.9. RG: 6.404.926-7		
1.10. CPF: 002.792.878-01		
1.11. Endereço Residencial: Rua Salvador Neves, 598		
1.12. Telefone Pessoal: 16-3633 2196		
1.13. E-mail Pessoal: presidente@casadovovo.org.br		
1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: José Alexsandro Costa Rodrigues		
1.15. Formação: Ciências Contábeis	1.16. Inscrição Profissional:	
1.17. E-mail: assistentesocial@casadovovo.org.br		
1.18. Responsável pelo acompanhamento do objeto: Tatiane Tavares		
1.19. Cargo: Coordenadora de projetos		
1.20. Conta: 22800-1	Agência: 6504-8	Banco do Brasil: 001
2 - Apresentação da Organização		
2.1. Histórico da Organização:		
A Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”, inscrita no CNPJ sob o número 46.940.953/0001-30, é uma associação nos termos do artigo 53 do Código Civil Brasileiro. Constituída em 05 de setembro de 1973, nesta cidade e comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, onde tem sede e foro, está situado na Rua Tapajós número 2881. É uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado. É filantrópica e tem caráter assistencial, compreendendo assistência material e religiosa. Desenvolve o Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade, oferecendo acolhimento institucional para Usuários com idade igual ou superior a 60 anos, sendo uma Instituição de Longa Permanência para		

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

Idosos – ILPI.

A inserção dos usuários na instituição é feita quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e de convívio familiar. O acolhimento na entidade é previsto para os idosos que não dispõem de condições de permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos (resolução nº 109/11/2009) e provenientes do município de Ribeirão Preto.

O projeto

2.2. Finalidade Estatutária:

“Artigo 1º – A Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”, inscrita no CNPJ sob o número 46.940.953/0001-30, é uma associação nos termos do artigo 53 do Código Civil Brasileiro. Constituída em 05 de setembro de 1973, nesta cidade e comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, onde tem sede e foro, está situado na Rua Tapajós número 2881. É uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado. É filantrópica e tem caráter assistencial, compreendendo assistência material e religiosa. Seu primeiro Estatuto está registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob o número 1023 página 14 do livro A-3 da Pessoa Jurídica. É reconhecida de Utilidade Pública Municipal (Lei 3053 de 24/10/1975), Estadual (Lei 1436 de 04/11/1977) e Federal (Decreto 90564 de 27/11/1984). É registrada no Conselho Nacional de Assistência Social desde 23/07/1997 e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

Parágrafo único - A Sociedade prestará “Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, tendo como modalidade ao abrigo Institucional”:

- a) “Dentro dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade”, nomeado como “Acolhimento institucional”, tratando-se da descrição geral do acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. “A organização dos serviços deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, religião, gênero e orientação sexual”;
- b) “Dentro dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade”, nomeado como “Acolhimento institucional”, tratando-se da descrição geral do acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. “A organização dos serviços deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, religião, gênero e orientação sexual”;
- c) “o atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis”;

d) “Deve funcionar em unidade inserida na comunidade, com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade”;

e) “O acolhimento deverá ser para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes ou com até o grau III de dependência. A Natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para os idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situação de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares ou rompidos”:

e.1) “Idosos com vínculos de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.”

e.2) Salientando que os idosos a serem abrigados estarão em conformidade com a legislação e seu estado de saúde, não enquadrando casos de etilismo e psiquiatria.

e.3) Dentro do serviço de acolhimento institucional para idosos, a Sociedade desenvolverá o seu projeto da seguinte forma: “Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar acolhendo idosos com diferentes necessidades até o grau III de dependência, assegurando a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como de acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A Capacidade de atendimento na entidade seguirá as normas da vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até três idosos no quarto”.

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

3. Apresentação do Projeto:

3.1. Título do Projeto: Conexão Digital 60 +	Período de Execução	
	Início	Término
	Julho 2024	Junho 2025

3.2. Valor da Proposta (Referente ao saldo sensibilizado): R\$ 573.871,52

3.3. Saldo sensibilizado

4. Apresentação do Projeto/Atividade:

4.1. Descrição da Realidade –

A Organização da Sociedade Civil - OSC - Casa do Vovô está localizada no complexo Ipiranga situada na Rua Tapajós, 2881 - bairro que conta com 91 mil habitantes (Censo 2010), área de atuação do CRAS 3 em Ribeirão Preto. O presente projeto destina-se ao projeto de Inclusão Digital para pessoas idosas de ILPIs e da comunidade.

Estima-se que a proporção de idosos em Ribeirão Preto cresceu quase três vezes mais que a população total e deu um salto de 78 % em 15 anos, crescimento maior que o Estado de São Paulo. Em 2010, havia na cidade 76.157 mil pessoas com 60 anos ou mais. Em 2018, a população nessa faixa etária subiu para 102.431 pessoas. Enquanto isso o número de moradores de Ribeirão Preto cresceu 28,5% no período, segundo dados IBGE/PNAD. Paralelamente a esse fato relevante, há ainda uma oferta limitada de atendimento à população idosa em face de demanda atual e sua projeção em médio e longo prazo.

Os participantes serão pessoas 60+ acolhidas nas 05 Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) e nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e interessados da comunidade do entorno. Pretende-se com esse projeto alcançar os seguintes resultados:

- Criar um espaço adequado e climatizado para os participantes da oficina de ID.
- Reposição de equipamentos,
- Melhorias das tecnologias.
- Diminuir os impactos da vulnerabilidade digital nos participantes da Oficina ID.

4.2. Justificativa –

O rápido avanço tecnológico tem contribuído enormemente no aumento da capacidade de comunicação dos indivíduos, ao mesmo tempo em que amplia o abismo de comunicação entre as gerações mais novas e as gerações mais velhas. Há uma massa crescente de idosos que não se atualiza rápido o suficiente para acompanhar estas mudanças, e assim, esses idosos reduzem ou mesmo perdem contato com a

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

comunidade, familiares e amigos. O fenômeno de “analfabetismo digital” produz a exclusão social do idoso, que impacta diretamente no seu estado psicológico e, conseqüentemente, no seu estado de saúde. Assim, esses idosos ficam em uma situação de vulnerabilidade digital, ou seja, são excluídos socialmente pelos meios tecnológicos, a chamada exclusão digital. Esse cenário se agrava com a mudança do perfil populacional e o aumento da população idosa e, portanto, o aumento de uma população crescentemente excluída da sociedade e das relações sociais.

Essa exclusão é agravada ainda mais em idosos institucionalizados, cuja fragilidade e o rompimento de vínculos familiares e comunitários é muito frequente e até comum, dado que ele passa a viver em um ambiente fora do seio familiar, no qual inexistente o contato diário com familiares e amigos próximos na maioria dos casos.

A fim de fazer frente a este cenário, o presente projeto visa executar ações educativas com a finalidade de minimizar os efeitos dessa exclusão digital, capacitando, orientando e educando os idosos no manejo dos meios digitais a fim de ampliar sua atuação no meio digital, melhorar suas conexões sociais, melhorar sua auto-estima, bem-estar psicológico e alertá-los sobre as potencialidades e perigos do meio digital, como os tipos de golpes digitais, identificação de notícias falsas e como filtrar e prevenir esses inconvenientes. Segundo o Estadão, quando acessa a internet, o uso mais frequente pelos idosos é contatar familiares e amigos (62,9%), o que confirma a demanda (e necessidade) desse público.

Para os idosos que possuem alguma deficiência e desejarem a participação no programa, serão oferecidas opções de acessibilidade a fim de facilitar a inclusão digital acessível ao mundo digital.

4.3. Objeto: Financiamento de projeto de Inclusão Digital para pessoas idosas de ILPI e da comunidade.

4.4 Abrangência Territorial: (registrar o território onde as ações atingem)

☒ **Todas as regiões de Ribeirão Preto**

☐ **Região específica. Indicar:**

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

5. Público Alvo a ser Abrangido:

5.1. Capacidade de Atendimento:

O Projeto contará com 02 turmas presencias de até 15 participantes por turma.

Capacidade das Oficinas Presenciais: até 30 participantes (moradores e não moradores da OSC).

Capacidade de participantes remotos: até 133 participantes

Número Total de Atendidos: até 163 participantes.

5.2. Usuários -

Os participantes serão pessoas 60+ acolhidas nas 05 Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) e nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e interessados da comunidade do entorno.

5.3. Forma de Acesso dos Usuários: -

A forma de acesso se dará automaticamente para moradores das ILPIs que aceitarem o convite de participação da Oficina de Inclusão Digital.

Formalizaremos os convites às instituições cadastradas no CMI, através de e-mail, explicando a finalidade do projeto e enviaremos um vídeo de convite para os candidatos.

Será enviada uma ficha de inscrição as Instituições para o preenchimento de interessados nas modalidades de cursos.

A participação dos usuários se dará de duas formas:

Oficina de Inclusão Digital Presencial

A primeira será de maneira presencial, nas oficinas de inclusão digital que ocorrerão na Casa do Vovô, de segundas as sextas-feiras nos horários das 9 às 11 horas no período da manhã e das 14:00 às 17:00 no período da tarde.

Os participantes serão pessoas 60+ acolhidas nas 05 Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) e nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e interessados da comunidade do entorno.

Oficina de Inclusão Digital Remota

A segunda forma de participação será remota, voltada para palestras sobre diversos temas de interesse da pessoa idosa e conteúdos digitais com tutoriais de inclusão digital, facilitando o uso de tecnologias. Os

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

participantes terão a opção de receber semanalmente os conteúdos trabalhados por meio de vídeos curtos. Além disso, poderão esclarecer dúvidas com o monitor de inclusão digital durante os horários das aulas presenciais ao longo da semana. Esse formato remoto busca ampliar o acesso e a comodidade para as pessoas idosas, permitindo que participem das atividades e aprendam no seu próprio ritmo. As palestras abordarão assuntos como saúde, bem-estar, direitos das pessoas idosas, e a utilização de ferramentas digitais como smartphones, computadores e redes sociais. Com isso, espera-se promover maior autonomia e inclusão social, contribuindo para uma melhor qualidade de vida.

6. Processo de Monitoramento e Avaliação:

6.1. Objetivo Geral:

Capacitar, orientar e educar pessoas idosas no uso de tecnologias e meios digitais para ampliar suas conexões sociais e familiares, a fim de minimizar a sua vulnerabilidade digital. Preferencialmente idosos acolhidos em Instituições de Longa Permanência para Idosos e de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da Comunidade.

6.2. Tabela de Monitoramento e Avaliação:

Objetivos Específicos	Atividade	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade de Verificação	Resultados Esperados
1. Oferecer espaço exclusivo e adaptado para as oficinas de inclusão digital.	1.1 Construção de sala exclusiva e adaptada as necessidades da pessoa idosa para as oficinas de Incl. Digital.	1.1 100% da Construção proposta	1.1 Sala de Inclusão digital construída	Planta Orçamentos	Mensal, Quadrimestral e anual.	Criar um espaço adequado e climatizado para os participantes da oficina de ID.
2. Adquirir materiais permanentes e de consumo para as oficinas de Incl. Digital	2.1 Orçamentos e compras.	2.1 100% de aquisição de materiais permanentes e de consumo.	2.1 Número de itens adquiridos	Notas Fiscais Relatórios mensais, quadrimestrais e anuais.	Mensal, Quadrimestral e anual.	Reposição de equipamentos, Melhorias das tecnologias.

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

3. Ensinar a autonomia no manuseio de tecnologias digitais a pessoas idosas;	3.1 Oficinas de Inclusão Digital presencial 3.2 Oficinas de Inclusão Digital remota. 3.3 Avaliações dos conteúdos aplicados 3.4 Produzir conteúdos digitais	3.1 60% dos participantes adquiram autonomia no uso de tecnologias digitais. 3.2. 40 % do público estimado para acesso remoto de OSC inscritas no CMI. 3.3 40 % dos participantes recebem avaliação satisfatória. 3.4 Produzir 01 conteúdo digital por mês de manuseio de tecnologias.	3.1 Percentual de participantes que adquiriram autonomia no uso de tecnologias. 3.2 Percentual de participantes que se inscreveram na modalidade remota. 3.3 Percentual de avaliações satisfatórias dos conteúdos aplicados. 3.4 Número de conteúdo digital produzido.	Listas de participantes Relatórios mensais, trimestrais e anuais. Avaliações de conteúdo aplicadas.	Mensal	Diminuir os impactos da vulnerabilidade digital nos participantes da Oficina ID.
4. Capacitar pessoas idosas para o mercado de trabalho;	4.1 Cursos presenciais. 4.2 Palestras 4.3 Pesquisa de satisfação	4.1 20% do total de participantes seja capacitado para o mercado de trabalho. 4.2 Realizar 1 palestra por mês. 4.3 80% de adesão a pesquisa de satisfação.	4.1 Percentual de pessoas idosas capacitadas para o mercado de trabalho. 4.2 Número de palestras realizadas. 4.3 Percentual de pesquisas respondidas.	Listas de participantes Relatórios mensais, trimestrais e anuais. Apuração da pesquisa de satisfação.	Mensal, Trimestral e anual.	Contribuir para geração de renda de pessoas idosas.

7. Detalhamento do Projeto/Atividade:

7.1. Metodologia:

A Casa do vovô executa as oficinas de Inclusão Digital há 08 anos. Esse projeto inicialmente ocorria de maneira mais informal, com voluntários, com equipamentos de informática recebidos de doação, no salão de eventos da instituição, que ao longo dos anos precisou ser adaptado para oferecer condições para a realização das oficinas. Era uma atividade inovadora, porém, pouca conhecida pelas pessoas idosas que aqui moravam. Normalmente participavam pessoas idosas com a parte cognitiva preservada e que possuíam certo grau de autonomia para manusearem os equipamentos.

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

Com as aberturas de Editais financiados pelo CMI/SEMAS foi possível profissionalizarmos esse projeto, ampliarmos nosso número de equipamentos, através de novas aquisições, contratarmos profissionais e ampliar o número de horas do projeto. Com essa profissionalização o projeto alcançou o interesse de novas pessoas idosas, o projeto incluiu os meios tecnológicos para atender pessoas idosas com diagnósticos de Demência e Alzheimer, utilizando os recursos de imagens, sons, shows, para estimular essas pessoas.

As oficinas de Inclusão Digital, inicialmente, atendiam uma média de 8 participantes por oficina, atualmente esse número praticamente dobrou, as aulas possuem uma frequência de 15 participantes que utilizam tanto computadores Desktop, como notebook e tablet.

Nas pesquisas de avaliações aplicadas em nossos (as) moradores (as) a Inclusão digital sempre aparece como a atividade preferida pelas pessoas idosas. As oficinas de ID ganharam muitos interessados em participar, o que consideramos um excelente indicador de atividades desenvolvidas pela Casa do Vovô.

Como citado acima, as aulas são realizadas no salão de eventos da instituição, que em virtude do número de participantes interessados, já não acomoda todas essas pessoas de maneira adequada, sendo necessário adaptarmos mesas e cadeiras para comportar os participantes das oficinas. Nesse mesmo espaço utilizamos para outras atividades tais como: reuniões, treinamentos, capacitações, atividades remotas que utilizam retroprojektor, musicoterapia, dança e visitas familiares.

Diante dessas questões, observamos a necessidade de termos um espaço exclusivo para realização das oficinas de ID, de forma a contemplar um local que comporte um maior número de computadores e participantes por aula. Esse espaço também contemplará telão para exibição de vídeos e para palestras/treinamentos.

O cronograma de execução da construção da sala de inclusão digital está previsto para o período de 06 meses aproximados, ou seja, antes da conclusão, as oficinas continuarão sendo executadas no salão de eventos da instituição, que possui em sua estrutura 12 computadores disponíveis para as oficinas. Porém, após a conclusão desta obra, o número de total será de 30 vagas disponíveis para a execução do projeto.

Essa atual parceria irá abranger pessoas idosas moradoras da Casa do Vovô, moradores de outras ILPIs, participantes de programas, projetos e serviços inscritos no CMI. Serão ofertadas vagas para participantes externos, com a possibilidade de aumentarmos nosso número de atendidos.

A forma de acesso se dará automaticamente para moradores das ILPIs que aceitarem o convite de participação da Oficina de Inclusão Digital.

Formalizaremos os convites as instituições cadastradas no CMI, através de e-mail, explicando a finalidade do projeto e enviaremos um vídeo de convite para os candidatos.

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

Será enviada uma ficha de inscrição as Instituições para o preenchimento de interessados nas modalidades de cursos.

A participação dos usuários se dará de duas formas:

Oficina de Inclusão Digital Presencial

A primeira será de maneira presencial, nas oficinas de inclusão digital que ocorrerão na Casa do Vovô, de segundas as sextas-feiras nos horários das 9 às 11 horas no período da manhã e das 14:00 às 17:00 no período da tarde.

Os participantes serão pessoas 60+ acolhidas nas 05 Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) e nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e interessados da comunidade do entorno.

Oficina de Inclusão Digital Remota

A segunda forma de participação será remota, voltada para palestras sobre diversos temas de interesse da pessoa idosa e conteúdos digitais com tutoriais de inclusão digital, facilitando o uso de tecnologias. Os participantes terão a opção de receber semanalmente os conteúdos trabalhados por meio de vídeos curtos. Além disso, poderão esclarecer dúvidas com o monitor de inclusão digital durante os horários das aulas presenciais ao longo da semana. Esse formato remoto busca ampliar o acesso e a comodidade para as pessoas idosas, permitindo que participem das atividades e aprendam no seu próprio ritmo. As palestras abordarão assuntos como saúde, bem-estar, direitos das pessoas idosas, e a utilização de ferramentas digitais como smartphones, computadores e redes sociais. Com isso, espera-se promover maior autonomia e inclusão social, contribuindo para uma melhor qualidade de vida.

Atividade	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade
1.1 Construção de sala exclusiva e adaptada as necessidades da pessoa idosa para as oficinas de Incl. Digital.	Elaborado projeto com Engenheiro para construção de sala e banheiros para fins de aulas de inclusão digital.	Engenheiro	Mensal
2.1 Orçamentos e compras.	Orçamentos e compras de materiais para a obra. Orçamentos e compras de materiais permanentes e materiais de consumo de informática.	Financeiro	Mensal

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

	Orçamentos e compras de materiais de consumo de escritório.		
3.1 Oficinas de Inclusão Digital presencial	Ensinos de manuseios Whatsapp; Aplicativos de redes sociais; Aplicativos de transporte; Aplicativos de bancos; Aplicativos de delivery; Computadores; Tablets; Canais de denuncia, SAMU, PM e bombeiros. Aplicativos de vendas.	Monitor de informática	Mensal
3.2 Oficinas de Inclusão Digital remota	Produzir tutorias de curta duração para ensinar o manuseio de tecnologias, os mesmos conteúdos das oficinas presenciais, porém, numa linguagem mais rápida e curta, que sirvam de apoio para os participantes nos momentos que desejarem. Gravar as palestras realizadas mensalmente e disponibilizar para acesso remoto de demais interessados nos temas na plataforma do Youtube da Casa do Vovô.	Monitor de informática	Mensal
3.3 Avaliações dos conteúdos aplicados	Aplicar métodos de avaliações, a fim de medir o nível de conhecimento adquirido e apreendido durante as oficinas de Inclusão Digital.	Monitores de informática	Inicial e Final
3.4 Produção de conteúdos digitais	Gravar as palestras realizadas mensalmente e disponibilizar para acesso remoto de demais interessados nos temas na plataforma do Youtube da Casa do Vovô. Produzir tutorias de curta duração para ensinar o manuseio de tecnologias.	Técnico responsável	Mensal
4.1 Cursos presenciais de diversos temas.	Realização de cursos presenciais sobre diferentes temas: Educação Financeira, Atendimento ao cliente por telefone e presencial, Elaboração de currículos, Auxiliar administrativo e financeiro, Saúde Mental	Profissionais de diversas áreas	Mensal
4.2 Palestras	Palestras educativas e preventivas de diferentes temáticas: Educação Financeira, Empréstimos consignados; Prevenção contra golpes e ações imediatas em caso de golpes, Desmascarando a Fake News, Como acessar canais de denúncias e de socorro como SAMU, Bombeiros e Polícia militar	Palestrantes convidados	Mensal
4.3 Pesquisa de satisfação	Aplicar pesquisa de satisfação aos participantes do projeto.	Coordenadora	Final

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

8. Articulação com a Rede

8.1. Descrever como são realizadas as parcerias com o Sistema de Garantia de Direitos

Na intenção de garantir a proteção integral dos usuários, bem como garantia de direitos e construção da cidadania, a articulação com a rede de serviços setoriais e socioassistenciais para a efetivação das ações com os usuários se faz necessária no trabalho cotidiano da Entidade.

Para a execução desse projeto será necessária a articulação com os principais órgãos públicos ligados a Secretaria da assistência social de Ribeirão Preto. A própria SEMAS como Secretaria, na fiscalização e pactuação de parcerias públicas.

Com o Conselho Municipal do Idoso - CMI, responsável pelo lançamento e acompanhamento do atual edital 02/2024 em andamento. E após firmada as parcerias, nos acompanhamentos e orientações dos projetos executados através de gestor (a) definido pela própria SEMAS/CMI.

Com o CRAS III, localizado no complexo do Ipiranga, região onde a Casa do Vovô está situada, para o encaminhamento de usuários pessoas idosas, interessadas em participarem do projeto.

Será necessária a articulação com as outras ILPIs, Programas/ Projetos/ Serviços inscritos no CMI, que irão ser convidados em participar do projeto Conexão Digital 60 +, que será executado pela Casa do Vovô.

As demais articulações poderão ocorrer com o setor privado, parceiros para as realizações dos cursos preparatórios para o mercado de trabalho, parcerias com universidades, palestrantes e outros que se fizerem necessários durante a execução do projeto.

9. Recursos Humanos

9.1. Recursos Humanos:

Formação Profissional	Função no Projeto	Nº de Horas/ Semanal	Vínculo (CLT, Prestador Serviços, voluntário)	Salário (R\$)	Encargos Sociais	Férias (R\$)	13º salário (R\$)
Serviço Social	01 Coordenadora de projetos	2 HORAS	CLT	R\$ 500,00	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Ensino Técnico	01 Aux. Administrativo - Financeiro	2 HORAS	CLT	R\$ 500,00	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Ciências Contábeis	01- Técnico responsável	2 HORAS	CLT	R\$ 500,00	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

Ensino Superior	01 Monitor de Informática	10 horas	PJ	R\$ 2.000,00	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Ensino Técnico ou Superior	Palestrantes	1 hora	Voluntário	-	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Engenharia Civil	Engenheiro	Não se aplica	Prestador de serviço		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

9.2. Proposta de capacitação continuada dos profissionais

Serão oferecidas palestras, treinamentos presenciais e virtuais, aos colaboradores da Casa do vovô, para aprimorar os atendimentos, capacitar equipe, prevenir situações de violências institucionais, objetivando atendimento humanitário e humanizado as pessoas idosas acolhidas.

Trimestral

Os temas abaixo fazem parte de um calendário fixo de palestras que oferecemos a nossa equipe.

- Primeiros Socorros
- Técnicas Terapêuticas para pessoas idosas com demências ou em surtos psiquiátricos.
- Humanização
- Cuidando de quem cuida
- Mediação de Conflito e Comunicação não violenta

Capacitações anuais

- **Junho Violeta**
- Entendendo o envelhecer
- Semana da SIPAT – Prevenção de Acidentes de Trabalho
- Tabagismo e Alcoolismo
- IST (Infecção Sexualmente Transmissível)
- Bem Estar e Hábitos Saudáveis
- Direção defensiva

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

10. Cronograma de Execução do Projeto

10.1. Cronograma de atividades –

Plano de Trabalho Anual														
Objetivo Específico	Atividades	Periodicidade (mensal/semanal/diária)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	1.1 Construção de sala exclusiva e adaptada as necessidades da pessoa idosa para as oficinas de Incl. Digital.	Mensal	x	x	x	x	x							
2	2.1 Orçamentos e compras.	Mensal	X	X	X	X								
3	3.1 Oficinas de Inclusão Digital Presencial	Mensal							X	X	X	X	X	X
	3.2 Oficinas de Inclusão Digital Remota	Mensal							X	X	X	X	X	X
	3.3 Avaliações dos conteúdos aplicados	Inicial e Final							X					X
	3.4 Produção de conteúdos digitais	Mensal							X	X	X	X	X	X
4	4.1 Cursos presenciais de diversos temas.	Mensal							X	X	X	X	X	X
	4.2 Palestras	Mensal							X	X	X	X	X	X
	4.3 Pesquisa de satisfação	Final							X					X

11. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal)												
Despesa	1ª parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela	7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
Bens e materiais permanentes												
Bens e equipamentos de informática: 25 computadores desktop, 02 notebook e 01 impressora.	R\$ 100.037,96	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Outros bens e materiais permanentes: 20 cadeiras e 02 ar condicionados 60 mil BTUs.	R\$ 19.000,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Total (bens materiais e permanentes)	R\$ 119.037,96	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Combustível												
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Gêneros alimentícios												
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Locação												
Equipamentos de informática	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Veículos	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Imóvel	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

Total (locação)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Materiais de consumo												
Material de higienização e limpeza, Uniformes	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Material de expediente (escritório): 20 Fones de ouvido	R\$ 1.200,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Materiais para reformas	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Material didático	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Material esportivo	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Total (materiais de consumo)	R\$ 1.200,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Recursos humanos												
Assistência médica	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Aviso prévio	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Contribuição ao pis	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Férias	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
FGTS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
INSS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
IRRF	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Multa rescisória FGTS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

Salários e ordenados (CLT): 01 Coordenador de projetos, 01 auxiliar administrativo, 01 Tec. Responsável	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Salários (autônomos e pessoa jurídica): 01 monitores de informática	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Vale transporte	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Total (recursos humanos)	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Serviços de terceiros												
Contabilidade	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Limpeza e conservação	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Construção, Reformas, reparos no prédio: mão de obra para construção, mão de obra para instalações elétricas e hidráulicas.	R\$ 114.453,75	R\$ 129.453,63	R\$ 129.453,63	R\$ 3.324,65	R\$ 1.701,41	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Outros serviços de terceiros pessoa física: (marcenaria e mão de obra)	R\$ 15.000,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.	R\$											

Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: acompanhamento do Engenheiro.	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 1.623,24	R\$ 3.324,65	R\$ 3.324,65	R\$ 3.324,65	R\$ 3.324,65	R\$ 3.324,65		
Publicidade e propaganda	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Serviços de tecnologia da informação (ti)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Total (serviços de terceiros)	R\$ 129.453,75	R\$ 129.453,63	R\$ 129.453,63	R\$ 3.324,65	R\$ 3.324,65	R\$ 3.324,65	R\$ 3.324,65	R\$ 3.324,65	R\$ 3.324,65	R\$ 3.324,65	R\$	R\$
Água e esgoto	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Força e luz	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Internet/tv a cabo	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Telefones	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Total (utilidades públicas)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Total geral	R\$ 253.191,71	R\$ 132.953,63	R\$ 132.953,63	R\$ 6.824,65	R\$ 6.824,65	R\$ 6.824,65	R\$ 6.824,65	R\$ 6.824,65	R\$ 6.824,65	R\$ 6.824,65	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

12. Descrição de Experiências Prévias – Descrever a realização de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria que se pretende formalizar ou de natureza semelhante, informando sua duração, local, abrangência, beneficiários, além de outros dados que se mostrarem pertinentes.

A Sociedade Espírita Cinco de Setembro, localizada no Município de Ribeirão Preto - SP, acolhe idosos em regime de moradia há 50 anos, desde sua inauguração até os dias atuais uma média mais de 1.100 pessoas idosas que enfrentavam situações de vulnerabilidade social.

Nosso atendimento é exclusivo para o público de idosos, ambos os sexos, da cidade de Ribeirão Preto – SP. Atendemos todos os graus de dependência (I, II, III), exceto idosos com histórico de dependência de substâncias psicoativas ou com diagnóstico psiquiátrico, sendo necessário avaliar cada caso em suas particularidades.

Nossa equipe multidisciplinar é composta por: Médicos, Enfermeiros, Psicóloga, Fisioterapeuta, Nutricionista, Assistente Social e Terapeuta Ocupacional que executam ações integradas para oferecer um atendimento humanizado aos idosos abrigados, incluindo prestadores de serviços na área da Inclusão digital, Musicoterapia e Dança financiados pelo CMI através de editais públicos.

Nos editais do ano de 2023, financiados pela SEMAS e CMI, foram firmadas 06 parcerias para os seguintes Projetos que beneficiaram pessoas idosas acolhidas na Casa do Vovô e da comunidade:

- Acolhimento Institucional
- Conjunto de ações e promoção à saúde da pessoa idosa
- Eu, Você e nós todos
- Renovação dos espaços de convivências
- VIII Entendendo o envelhecer
- Conectando gerações através da cultura

Ribeirão Preto, 30 de dezembro 2024.



Wladimir Hiesinger Monteiro
Representante Legal da OSC

José Alexsandro Costa Rodrigues

José Alexsandro Costa Rodrigues
Técnico Responsável

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 17 Março 2025, 13:42:39

Status: Assinado

Documento: Plano De Ação - Conexão Digital 60 Atual.Pdf

Número: bf777297-be0a-4c15-a6a9-7ed119fce661

Data da criação: 17 Março 2025, 12:13:41

Hash do documento original (SHA256): 62725d095456c2eff175b979240ad48b293a51128ede4b0a45eb40da6159e649



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora WLADIMIR HIESINGER MONTEIRO Data e hora da assinatura: 17 Março 2025, 13:03:53 Token: bdd5f573-ab26-42ee-bc61-c73e76e0c54b		Assinatura  Wladimir Hiesinger Monteiro
Pontos de autenticação: Telefone: + 5516991846552 E-mail: presidente@casadovovo.org.br		IP: 187.43.201.137 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/27.0 Chrome/125.0.0.0 Mobile Safari/537.36
Assinado  via ZapSign by Truora JOSÉ ALEXSANDRO COSTA RODRIGUES Data e hora da assinatura: 17 Março 2025, 13:42:38 Token: 168d5210-c9d0-4897-a12b-8e21ec0b2ef3		Assinatura  José Alexsandro Costa Rodrigues
Pontos de autenticação: Telefone: + 5516993491636 E-mail: gestor@casadovovo.org.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		Localização aproximada: -21.137293, -47.815027 IP: 191.5.139.7 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número bf777297-be0a-4c15-a6a9-7ed119fce661, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign bf777297-be0a-4c15-a6a9-7ed119fce661. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.